



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7959, DE 17 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria Susep nº 7.666, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre a designação dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, considerando o disposto no capítulo II, do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, o art. 3º da Portaria Susep Nº 7647, de 30 de junho de 2020 e o que consta do Processo Susep nº 15414.611741/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Susep nº 7.666, de 19 de agosto de 2020, publicada na Seção 2, página 21, do Diário Oficial da União, de 03 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

.....

VII

.....

Suplente: Carolina Lins e Mello Pereira, matrícula Siape nº 1959288" (NR)

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886)**, **Superintendente da Susep**, em 20/05/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1334913** e o código CRC **B78B32AB**.